



**REQUERIMENTO**

**RQ 978 /2019**

(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

**L I D O**  
Em, 17/09/19  
  
Secretaria Legislativa

**Requer ao Excelentíssimo Secretário de Saúde informações sobre o incentivo financeiro de Custeio Mensal para Funcionamento dos Centros de Parto Normal (CPN).**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requiro a Vossa Excelência, ouvida a Mesa Diretora, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, as seguintes informações:

- O Distrito Federal tem recebido o incentivo financeiro de custeio mensal para funcionamento dos Centros de Parto Normal instalados nas regiões administrativas, na forma da Portaria nº 11, de 7.1.2015, do Ministro da Saúde?
- Em caso positivo, como tem sido utilizado o recurso? Ele é destinado para cada centro ou é utilizado para custear outras despesas? No caso de outras despesas, é favor descrever quais.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento tem por escopo obter informações acerca do incentivo financeiro devido pelo funcionamento dos Centros de Parto Normal, na forma da Portaria nº 11, de 7 de janeiro de 2015, do Ministro da Saúde.

Com efeito, a referida portaria redefine as diretrizes para implantação e habilitação de Centro de Parto Normal (CPN), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o atendimento à mulher e ao recém-nascido no momento do parto e do nascimento,





em conformidade com o Componente PARTO E NASCIMENTO da Rede Cegonha, e dispõe sobre os respectivos incentivos financeiros de investimento, custeio e custeio mensal.

Chegou a este Gabinete a notícia de que, especialmente no caso do CPN de São Sebastião, os recursos oriundos dessa Portaria não estão sendo destinados ao Centro, o que é absolutamente contraditório com a própria edição da portaria e o objeto que se pretende ver observado.

Uma vez que a situação de São Sebastião pode se replicar nas demais regiões administrativas que possuem CPN, o presente requerimento busca tratar de todos os recursos oriundos da referida Portaria.

Diante do exposto e para os fins de fiscalização dos atos do Poder Executivo, é certo que as informações ora requeridas serão essenciais, razão pela qual requeiro aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das sessões, em

  
Deputado **LEANDRO GRASS**  
Rede Sustentabilidade

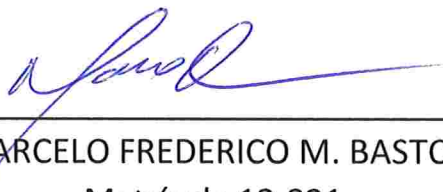
Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 978, 2019  
Folha Nº 02 mc

**Assunto:** Distribuição do **Requerimento nº 978/19**.

**Autoria:** Deputado (a) **Leandro Grass (REDE)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 18/09/19



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 978 / 2019  
Folha Nº 03 mc